

[Pesquisar Legislação](#)



LEI Nº 12.466 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Data de assinatura:	24 de Agosto de 2011
Ementa:	ACRESCENTA ARTS. 14-A E 14-B À LEI Nº 8.080 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA DISPOR SOBRE AS COMISSÕES INTERGESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS), O CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS) E SUAS RESPECTIVAS COMPOSIÇÕES, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Situação:	Não consta revogação expressa
Chefe de Governo:	Dilma Rousseff
Origem:	Legislativo
Data de Publicação:	25 de Agosto de 2011
Fonte:	D.O.U de 25/08/2011,,pág. nº 1
Link:	Texto integral
Referenda:	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Alteração:	
Correlação:	
Veto:	---
Assunto:	ACRÉSCIMO, COMISSÃO, GESTOR, COMISSÃO TRIPARTITE, (SUS), (CONASS), CONSELHO NACIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, MUNICÍPIOS.
Classificação de direito:	---
Observação:	---

